



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 6, de 16-08-2021

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, o seguinte item de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
4					DESPESAS DE CAPITAL
	4				INVESTIMENTOS
		41			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO
			42		AUXÍLIOS
4	4	41	42	01	Auxílios para Despesas de Capital

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos 16 de agosto de 2021

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento